



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Telefone: (35) 3427-6619 ou (35) 9973-2577

EDITAL Nº 32/2019

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso do Técnico em Edificações, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição da recomposição do Colegiado do curso Técnico em Edificações do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de 20 de setembro de 2019.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

1.1.1. 2(duas) vagas para membros titulares docentes;

1.1.2. 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;

1.1.3. 2 (duas vagas) para membros titulares técnicos-administrativos em educação;

1.1.4. 2 (duas vagas) para membros suplentes técnicos-administrativos em educação;

1.1.5. 2 (duas vagas) para membros titulares discentes;

1.1.6. 2 (duas vagas) para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **02 de setembro a 06 de setembro de 2019**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKJdQEDc-z_2ZKoAslbQv7QoUPMgVsbBpWItjMfPBShB1KHA/viewform?usp=pp_url

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1. Somente poderão concorrer as vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Edificações os docentes que atuam no curso Técnico em Edificações;
- 3.2. Somente poderão concorrer as vagas de membros técnicos-administrativos titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Edificações os técnicos-administrativos em educação ou técnicos-administrativos que atuem diretamente junto aos docentes e discentes do curso Técnico em Edificações;
- 3.3. Somente poderão concorrer as vagas de membros discentes do Colegiado de Curso Técnico em Edificações discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio que estejam cursando o 1º ou 2º ano do curso e discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Edificações que estejam cursando o 1º ano do curso.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

- 4.1. A eleição ocorrerá de **09 a 13 de setembro de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso, técnicos-administrativos e discentes do Curso Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente).
- 4.2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
- 4.3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votado.
- 4.4. Serão considerados membros titulares técnicos-administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votado.
- 4.5. Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votado.
- 4.6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no curso Técnico em Edificações. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.7. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.8. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no Curso Técnico em Edificações. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.
- 4.9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso Técnico em Edificações.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia **16 de setembro de 2019**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Edificações do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



Pablyne Sant'Ana Cristeli
Coordenadora dos Cursos Técnicos em Edificações
Presidente do Colegiado do Curso Técnico Edificações – Campus Pouso Alegre